



**SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL**

**PROCESSO DE SELEÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS À MATRÍCULA AO I COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – NITERÓI (I CPM/ERJ), II COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAMPO GRANDE (II CPM/ERJ) E III COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CAXIAS (III CPM/ERJ), PARA O ANO LETIVO DE 2025**

**CONVOCAÇÃO DEFINITIVA DO CANDIDATO HABILITADO À MATRÍCULA - II CPM/ERJ – CAMPO GRANDE**

**1)** Para comprovação dos requisitos exigidos, os pais ou representantes legais do candidato habilitado à matrícula deverão comparecer ao **II CPM/ERJ**, no dia e horário, a saber:

**Local:** Rua Rodrigues Campelo, nº 33, Campo Grande - RJ (Secretaria escolar)

**Data:** 23 de dezembro de 2025

**Hora:** manhã: 9h

**2)** Os pais ou representantes legais do candidato classificado deverão atentar para a relação de **documentos (original e cópia) obrigatórios**, que deverão ser entregues no ato da matrícula, a saber:

**Para dependentes legais de policial militar (item 13.8.1. do edital):**

a) certidão de nascimento do candidato;

b) documento oficial de identidade do candidato;

c) CPF do candidato;

d) CPF e documento funcional oficial de identidade do Policial Militar, pais ou representantes legais;

- e) último contracheque do Policial Militar, pais ou representantes legais;
- f) cartão FUSPOM dentro do prazo de validade do candidato (opcional);
- g) declaração da tesouraria da Unidade do Policial Militar, comprovando a dependência FINANCEIRA do candidato (deverá ser fornecida pelo responsável cópia simples física da Correspondência Interna confeccionada **obrigatoriamente** via SEI);
- h) histórico escolar;
- i) 03 (três) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- j) carteira de vacinação;
- k) certidão de óbito do Policial Militar (para os candidatos às vagas destinadas aos órfãos de Policiais Militares); e
- l) comprovante de residência.

**Para não dependentes de policiais militares do Estado do Rio de Janeiro (item 13.8.2. do edital):**

- a) Certidão de nascimento do candidato;
- b) documento oficial de identidade do candidato;
- c) CPF do candidato;
- d) CPF e documento oficial de identidade dos pais ou representantes legais;
- e) histórico escolar;
- f) 03 (três) fotos 3x4 coloridas e recentes;
- g) carteira de vacinação;
- h) comprovante de residência; e
- i) carteira do plano de saúde (opcional).

**3)** O não cumprimento do prazo estipulado no Edital incidirá na desclassificação do candidato e conseqüente perda da matrícula.

**4)** A não apresentação dos documentos exigidos para a matrícula, impedirá que a mesma seja efetivada e conseqüentemente incidirá na desclassificação do candidato no certame.

**5)** O candidato que não dispuser do histórico escolar no ato da matrícula, poderá apresentar declaração específica da escola de origem. A declaração deverá constar informações acerca da conclusão com aproveitamento ao ano de escolaridade anterior para o qual o candidato realizou concurso. Neste caso, a matrícula será feita sob condição, devendo os pais ou representantes legais do candidato apresentar histórico, impreterivelmente, no prazo de 40 (quarenta) dias, contados após a realização da matrícula, com pena de indeferimento matrícula.

**6)** Em caso de dúvidas sobre assuntos relacionados à matrícula ou rotina acadêmica, os pais ou representantes legais do candidato

deverão comparecer presencialmente na Secretaria Escolar do II Colégio da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro - Campo Grande (II CPM/ERJ), conforme subitem 1.6 do edital.

Or.	Inscrição	Nome	Data de Nasc.	Série	CPM	Concorrência
1	2026249	YAN LINO RODRIGUES	26/05/2014	6º Ano E.F.	II CPM	O

SEI-350007/028021/2025

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.